



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL – COPAM
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE – TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO
PARANAÍBA

OF/SUPRAM – TMAP/NAO nº 245/2019

Assunto: Licença Ambiental Simplificada na modalidade RAS - Arquivamento

Uberlândia – MG, 06 de Janeiro de 2019.

Ao Responsável,

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, sobre o Processo Administrativo nº 15932/2014/002/2017, referente ao empreendimento/empreendedor **SILVIA ARAUJO CENCI/ FAZENDA MACAÚBAS DE BAIXO, MATRICULA 45.819**, localizado no município de PATROCÍNIO, decidiu:

- Fica indeferido o processo de LAS RAS (por não possuir condições de desenvolver, principalmente a atividade de suinocultura, já que não possui meios de suprir a demanda hídrica da atividade)

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.


Kamila Borges Alves.

Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM
Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

AC.
SILVIA ARAUJO CENCI
RUA JOSÉ COLODINO, 415
IRAÍ DE MINAS/MG
38.510-000